



ANEXO I

**Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2022
Proposta de Credenciamento**

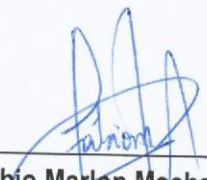
AO:

Município de Abelardo Luz – SC
Comissão Municipal de Licitações

Objeto: Constitui objeto do presente edital o credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, para a realização de leilão de bens inservíveis, bens automotivos do Município de Abelardo Luz/SC.

Fábio Marlon Machado, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 370, portador da Carteira de Identidade nº 5.069.383, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 066.868.919-67, residente e domiciliado na Avenida Euclides da Cunha, 389, apartamento 204, Centro na cidade de Maravilha/SC, vem requerer à Comissão Municipal de Licitações do Município de Abelardo Luz – SC, seu CREDENCIAMENTO no rol de LEILOEIROS dessa Municipalidade, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2022. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que cumpro plenamente os requisitos para o Credenciamento previsto no referido edital e, que não me enquadro em nenhuma das vedações impostas.

Maravilha (SC), 26 de Janeiro de 2022.


Fábio Marlon Machado
Leiloeiro Público Oficial
AARC n. 370

Fábio Marlon Machado
Leiloeiro Oficial
AARC Nº 370





GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **FÁBIO MARLON MACHADO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 066.868.919-67, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/370 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial. O referido leiloeiro tomou posse em 27 de setembro de 2017, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 20 de dezembro de 2021.

Ana Carla Weber

Ana Carla Weber
Analista técnico administrativo II
Diretoria de Registro Mercantil - Jucesc

Avenida Rio Branco, 387 – Centro - Florianópolis – SC - CEP 88015-201
Telefone:(048) 3212-5535 - Fax: (048) 3212-5518
Site: <http://www.jucesc.sc.gov.br>
E-mail: secretariageral@jucesc.sc.gov.br



Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/12/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Ana Carla Weber


 Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 370/1ª VIA

Fábio Marlon Machado
NOME DO PORTADOR

Fábio Aparecido Machado
FILIAÇÃO

Marlene Manfrin Machado

Brasileira NACIONALIDADE 09/06/1992 DATA DE NASCIMENTO

Leiteiro Oficial
EXERCÍCIO PROFISSIONAL

5069383/SSP/SC Nº DA IDENTIDADE / ORGÃO EXPEDITOR 066.868.919-67 CPF

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA

XXXXXXXXXX NIRE AARC nº370 Nº DE MATRÍCULA


ASSINATURA DO PORTADOR

Júlio César Marcellino Jr.
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

27 / 09 / 2017 DATA DE EXPEDIÇÃO Santa Catarina UF



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93061806219751786047>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 93061806219751786047-1
 Data: 18/06/2021 08:54:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR47734-2YRM;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 08:59:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME: FABIO MARLON MACHADO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 5069383 SSP SC

CPF: 066.868.919-67 DATA NASCIMENTO: 09/06/1992

FILIAÇÃO: FABIO APARECIDO MACHADO
MARLENE MANFRIN MACHADO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 05003072475 VALIDADE: 09/06/2025 **HABILITAÇÃO: 04/08/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO MIGUEL D'OESTE, SC DATA EMISSÃO: 17/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84501758276
SC155819461

SANTA CATARINA

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2009576829

2009576829

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

8



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
066.868.919-67

Nome
FABIO MARLON MACHADO

Nascimento
09/06/1992

CÓDIGO DE CONTROLE
89CA.8090.6F16.E5D6



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:34:28 do dia 05/01/2022 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **066.868.919-67**

Nome: **FABIO MARLON MACHADO**

Data de Nascimento: **09/06/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/05/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:33:36** do dia **20/12/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **545C.95EC.8FD2.DEB6**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FABIO MARLON MACHADO**
CPF: **066.868.919-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:33:40 do dia 15/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2022.

Código de controle da certidão: **9E72.CCB1.893A.5663**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FABIO MARLON MACHADO**
CNPJ/CPF: **066.868.919-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140013219865
Data de emissão:	26/01/2022 14:03:11
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	27/03/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/01/2022 14:03:14



MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO (49) 3664-0044

Data: 23/11/2021 11h35min

Número 7994 Validade 21/02/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

FABIO MARLON MACHADO CPF: 066.868.919-67

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle _____

DEA1DU6FORT37011

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 23 de Novembro de 2021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.242.70693.0-1

Razão Social: FABIO MARLON MACHADO

Endereço: AV EUCLIDES DA CUNHA 389 APTO 204 / CENTRO / MARAVILHA / SC
/ 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2022 a 24/02/2022

Certificação Número: 2022012608150346498572

Informação obtida em 26/01/2022 08:15:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO MARLON MACHADO

CPF: 066.868.919-67

Certidão n°: 39581958/2021

Expedição: 19/10/2021, às 08:49:23

Validade: 16/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO MARLON MACHADO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **066.868.919-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Maravilha

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9077101

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 03/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FÁBIO MARLON MACHADO, portador do RG: 5069383, CPF: 066.868.919-67. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, terça-feira, 4 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0011777556





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1215572

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: FÁBIO MARLON MACHADO

CPF: 066.868.919-67

RG: 5069383

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: Marlene Manfrin Machado

Nome do pai: Fabio Aparecido Machado

Data de nascimento: 09/06/1992

Certidão emitida às 11:25 de 04/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

909679

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

FABIO MARLON MACHADO
OU
CPF n. 066.868.919/67

Certidão emitida em: 06/12/2021 às 11:33:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 05/12/2021 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 05/12/2021 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 05/12/2021 às 23:30
JF Paraná (Processo Papel) até 05/12/2021 às 20:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/12/2021 às 23:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/12/2021 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/12/2021 às 21:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 05/12/2021 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 909679
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4144627766





25/01/2022

0011851151

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Maravilha

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 9154942

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 24/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FÁBIOMARLONMACHADO, portador do RG: 5069383, CPF: 066.868.919-67, filho de Fábio Aparecido Machado e Marlene Manfrin Machado, nascido aos 09/06/1992. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>; f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, terça-feira, 25 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0011851151





CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1251763

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: FÁBIO MARLON MACHADO

CPF: 066.868.919-67

RG: 5069383

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: Marlene Manfrin Machado

Nome do pai: Fabio Aparecido Machado

Data de nascimento: 09/06/1992

Certidão emitida às 13:46 de 25/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 757047

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

NOME: FÁBIO MARLON MACHADO

CPF: 066.868.919-67

RG: 5069383

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: Marlene Manfrin Machado

Nome do pai: Fabio Aparecido Machado

Data de nascimento: 09/06/1992

Certidão emitida às 13:49 de 25/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 427692

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

NOME: FÁBIO MARLON MACHADO

CPF: 066.868.919-67

RG: 5069383

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: Marlene Manfrin Machado

Nome do pai: Fabio Aparecido Machado

Data de nascimento: 09/06/1992

Certidão emitida às 13:51 de 25/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 94357192021

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **FABIO MARLON MACHADO**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de FABIO APARECIDO MACHADO e MARLENE MANFRIN MACHADO, nascido(a) aos 09/06/1992, natural de MARAVILHA/SC, documento de identificação 5069383 SSP/SC, CPF 066.868.919-67.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 08:19 de 15/12/2021



94357192021



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
75920618**

Certificamos que contra

Nome: **FÁBIO MARLON MACHADO**

CPF: **066.868.919-67**

Data de Nascimento: **09/06/1992**

Nome da mãe: **MARLENE MANFRIN MACHADO**

NADA CONSTA

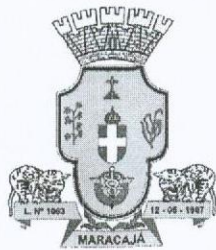
no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 26/01/2022 às 14:05:00 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o Leiloeiro **Fábio Marlon Machado**, matriculado pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), sob a matrícula AARC nº 370, inscrito no CPF sob o nº 066.868.919-67, prestou serviços ao **Município de Maracajá/SC - CNPJ sob o nº 82.915.026/0001-24** - SC NA ESTRUTURAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL de veículo, máquina agrícola e equipamento irrecuperáveis e antieconômicos, máquinas e materiais inservíveis ou ineficientes, bem como materiais recicláveis. O Leiloeiro, Fábio Marlon Machado, atou a confecção do edital, divulgando o leilão em diversos meios de comunicação, como, folders e cartazes em pontos estratégicos, publicação nas redes sociais, e-mail marketing, mala direta, Whatsapp, entre outros. Empregando, inclusive, recursos de tecnologia da informação. **REALIZANDO LEILÃO SIMULTÂNEO, ONLINE E PRESENCIAL**. NA DTA DE 22/06/2021 onde se utilizou de sistema informatizado, com plataforma online e emissão da nota de arrematação durante o andamento normal do leilão.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, havendo o Leiloeiro cumprido fielmente com suas obrigações, resultando na venda de 100% (cem por cento), dos lotes, com um superávit de mais de 160% (cento e sessenta por cento) sobre os lances iniciais/avaliação dos bens disponibilizados para o referido Leilão, Declaramos ainda que até a presente data não constamos nada que o desabone sua conduta, técnica e comercialmente.

Maracajá, 24 de Junho de 2021.

Prefeito Municipal
ANIBAL BRAMBILA
Município de Maracajá/SC
83.108.357/0001-15

Av. Getúlio Vargas, nº 530 – Centro – CEP 88915-000 - Maracajá/SC
Site: www.maracaja.sc.gov.br Telefone: (48) 3523 1111

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93062506211875364046>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93062506211875364046-1
Data: 25/06/2021 10:33:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR60945-DP6Y;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 25 de junho de 2021 10:34:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o **Leiloeiro Fábio Marlon Machado**, matriculado pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), sob a matrícula **AARC nº 370**, inscrito no CPF sob o nº 066.868.919-67, prestou serviços a **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE SULCREDI- SC**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.253.539/0001-64, **NA ESTRUTURAÇÃO E REALIZAÇÃO DE OITO (08) LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS**, O Leiloeiro, Fábio Marlon Machado, atuou na confecção do edital, divulgando o leilão em diversos meios de comunicação, como Jornais (de acordo com a lei 9.514/97), folders e cartazes em pontos estratégicos, publicação nas redes sociais, site, e-mail marketing, mala direta, Whatsapp, fazendo visita pessoalmente aos imóveis, a fim de entregar notificação de leilão para os devedores e realizar imagens fotográficas dos lotes.

Os Leilões em questão foram realizados empregando recursos de tecnologia da informação de ponta, e aconteceu de forma simultânea, **ONLINE E PRESENCIAL**.

Os serviços acima descritos foram realizados no período entre os meses de Julho a Dezembro do ano de 2020, para a realização dos leilões o Leiloeiro em questão utilizou de sistema informatizado, com plataforma online e emissão da nota de arrematação.

Registramos que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, havendo o Leiloeiro cumprido fielmente com suas obrigações,

Declaramos que até a presente data não constamos nada que o desabone sua conduta, técnica e comercialmente.

São Miguel do Oeste, 29 de Julho de 2021.

Assinado digitalmente por ADELAR MAXIMILIANO ZIMMER:
16072367020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
-RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR
CERTISAFE, CN=ADELAR MAXIMILIANO ZIMMER:16072367020
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-07-30 09:02:07
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Adelar Maximiliano Zimmer
Presidente/Responsável
CPF 160.723.670-20
RG 1.417.561 SESP/SC

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93063007217495286375>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93063007217495286375-1
Data: 30/07/2021 10:52:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV55554-K6Q9;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o **Leiloeiro Fábio Marlon Machado**, matriculado pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUDESC), sob a matrícula **AARC nº 370**, inscrito no CPF sob o nº 066.868.919-67, prestou serviços ao **Município de Apiúna/SC - CNPJ sob o nº 79.373.767/0001-16** NA **ESTRUTURAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL de veículo, máquina agrícola e equipamento irrecuperáveis e antieconômicos, máquinas e materiais inservíveis ou ineficientes, bem como sucatas**. O Leiloeiro, Fábio Marlon Machado, atuou na confecção do edital, divulgando o leilão em diversos meios de comunicação, como, folders e cartazes em pontos estratégicos, publicação nas redes sociais, e-mail marketing, mala direta, Whatsapp, entre outros. Empregando, inclusive, recursos de tecnologia da informação. **REALIZANDO LEILÃO ONLINE**. NA DATA DE 18/08/2021 onde se **utilizou de sistema informatizado, com plataforma online e emissão da nota de arrematação durante o andamento normal do leilão**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, havendo o Leiloeiro cumprido fielmente com suas obrigações, resultando na venda de 100% (cem por cento), dos lotes, com um superávit de mais de 150% (cento e sessenta por cento) sobre os lances iniciais/avaliação dos bens disponibilizados para o referido Leilão, Declaramos ainda que até a presente data não constamos nada que o desabone sua conduta, técnica e comercialmente.

Apiuna, 25 de Agosto de 2021.

**MARCELO
DOUDEL DA
SILVA;**
89535618920
Assinado digitalmente por MARCELO
DOUDEL DA SILVA,89535618920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vs, OU=27613072000160,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=MARCELO DOUDEL DA SILVA,
89535618920
Resol: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2021.08.25 15:44:23-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Prefeito Municipal
MARCELO DOUDEL DA SILVA
Município de Apiúna /SC
79.373.767/0001-16

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93062608211851504035>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93062608211851504035-1
Data: 26/08/2021 08:59:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY05230-UU9E;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 09:00:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.




ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ


Fábio Marlon Machado, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 370, portador da Carteira de Identidade nº 5.069.383, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 066.868.919-67, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital de Credenciamento de LEILOEIROS do Município de Abelardo Luz/SC, especialmente que cumprirá todas as obrigações estabelecidas no presente processo e, realizando Leilão na forma presencial e simultaneamente virtual, disponibilizando plataforma própria para o acesso dos interessados; equipamentos de informática para processamento dos trabalhos, com pontos de acesso a internet; recursos humanos e tecnológicos necessários ao cumprimento do objeto deste edital, com digitalização dos trabalhos e acesso a dados pela internet, inclusive relatórios pormenorizados das atividades do LEILOEIRO.

Maravilha (SC), 26 de Janeiro de 2022.



Fábio Marlon Machado
Leiloeiro Público Oficial
AARC n. 370

Fábio Marlon Machado
Leiloeiro Oficial
AARC Nº 370





DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ

Fábio Marlon Machado, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 370, portador da Carteira de Identidade nº 5.069.383, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 066.868.919-67, DECLARA, inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Maravilha (SC), 26 de Janeiro de 2022.



Fábio Marlon Machado
Leiloeiro Público Oficial
AARC n. 370

Fábio Marlon Machado
Leiloeiro Oficial
AARC Nº 370



ANEXO II

Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2022
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

AO:

Município de Abelardo Luz – SC
Comissão Municipal de Licitações

Objeto: Constitui objeto do presente edital o credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, para a realização de leilão de bens inservíveis, bens automotivos do Município de Abelardo Luz/SC.

Fábio Marlon Machado, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 370, portador da Carteira de Identidade nº 5.069.383, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 066.868.919-67, residente e domiciliado na Avenida Euclides da Cunha, 389, apartamento 204, Centro na cidade de Maravilha/SC, **DECLARO** que possuo ciência das obrigações previstas na minuta de contrato e das formas da realização dos Leilões, encontrando-me ciente das obrigações e condições previstas na legislação aplicável.

DECLARO que possuo ciência de que o exercício das funções de Leiloeiro é pessoal, não podendo ser exercido por intermédio de pessoa jurídica, e que somente poderei delegá-las senão por moléstia ou impedimento ocasional a preposto, devendo, entretanto, comunicar tal fato à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

DECLARO que não utilizarei para fins de prestação do serviço, objeto do presente certame, menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93 c/c inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARO estar ciente de que terei que devolver a comissão paga pelo (s) arrematante (s), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da comunicação do fato, nas hipóteses em que, por decisão judicial ou do Contratante, seja anulado ou revogado o leilão.

DECLARO, ainda, que o Contratante não é responsável pela cobrança da comissão devida pelos arrematantes, nem pelos gastos despendidos para recebê-la. Por fim, informo que a Contratante não responderá pela ocorrência da suspensão ou anulação do Leilão, pelo que nada lhe poderá ser cobrado.



Maravilha (SC), 26 de Janeiro de 2022.

Fábio Marlon Machado
Leiloeiro Público Oficial
AARC n. 370

Fábio Marlon Machado
Leiloeiro Oficial
AARC Nº 370

